

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA**

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE (3ª CONVOCAÇÃO)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, cuja abertura foi autorizada por meio do processo SEI-360050/000104/2020, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos abaixo nominados, considerados **CONTRAINDICADOS** na Prova de Investigação Social, conforme itens 16 e 17.2.7 do Edital.

156094786

156053408

156013260

Em face do resultado da Prova de Investigação Social, O candidato considerado CONTRAINDICADO na Prova de Investigação Social poderá requerer, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado no DOERJ, Parte I, e no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21>, vista do relatório com os motivos de sua contraindicação, e, se assim o quiser, apresentar recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia da vista, que deverá ser dirigido à Banca Examinadora da Prova de Investigação Social e entregue no Protocolo da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra, situado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no horário das 09h às 16h.